

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA CONCORRÊNCIA N° 04/2017, REALIZADA AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017 ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DA CPTRANS, SITA NA RUA ALBERTO TORRES, 115 - PETRÓPOLIS, RJ-

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 232/2017

OBJETO: Registro dos Preços para eventuais aquisições de tintas e solventes para sinalização viária, em estrita conformidade com o disposto no Anexo I – Termo de Referência.

PRESENÇA: A COMISSÃO DE LICITAÇÃO constituída pelo Presidente FABINI HOELZ BARGAS ALVAREZ e membros, YEEDO RAPOSO DA SILVA JUNIOR, JÉSSICA MIGUEZ FRANÇA DE ARAÚJO, RENATO PEREIRA DUARTE e ROBSON LUIS NICOLAY.

LICITANTES:

- **VIACOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA (sem representante presente)**
- **EMBRASI TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA-ME – representada por Kleber R. C. Ribeiro**
-

PROCEDIMENTO: Na hora aprazada, reuniu-se a Comissão a fim de dar início aos trabalhos. Inicialmente a Presidente da CPL informou o seguinte: **1. que o presente certame foi encaminhado ao TCE sob o protocolo número 210546-9/2017, não tendo havido qualquer ressalva até a presente data; **2.** que o edital é réplica do Edital de Concorrência n° 02/2014 que fora conhecido e aprovado pelo TCE nos autos do Processo n° 212.860-1/2014 **3.** que foram recebidos envelopes referentes ao presente certame via correio, encaminhadas pela empresa Viacolor Indústria e Comércio de Tintas Ltda; **4.** que verificou a ausência de outros interessados na sede da CPTRANS; **5.** que a CPL fora devidamente nomeada pelo Diretor Presidente mediante a Portaria n° 08/2017, publicada no DOM do dia 08/03/2017; **6.** que não houve qualquer questionamento acerca dos termos do edital. Ato contínuo, a CPL recebeu os envelopes de Habilitação e de Proposta dos licitantes. Todos os documentos foram devidamente rubricados pelos licitantes e pela CPL. Aberta a palavra aos licitantes foi proferido o seguinte:**

A Licitante EMBRASI, disse que

O representante da _____, disse que

A seguir, a CPL expôs que com relação ao registrado pela licitante Embrasi...

Com relação ao disposto pela representante da licitante...

Dito isto, a CPL passou ao julgamento acerca da Habilitação das Licitantes. A CPL, por unanimidade, julgou HABILITADA a licitante EMBRASI TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA ME por ter apresentado toda a documentação descrita no instrumento convocatório. Também por unanimidade julgou INABILITADA a licitante... por não ter apresentado...

Também, por unanimidade, julgou INABILITADA a licitante... por não ter apresentado...

Dada a palavra aos licitantes, todos os representantes das licitantes manifestaram interesse na interposição de recurso. Nesta conformidade, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, iniciando-se em 26 de março de 2016 e findando em 01 de agosto de 2017 às 17h. O recurso poderá ser protocolado na sede da CPTrans ou encaminhado via e-mail para o endereço eletrônico cpl@cptrans.com.br. Após a interposição de recursos, os mesmos serão encaminhados aos demais licitantes, que poderão impugná-los. Os envelopes de Proposta de Preços permanecerão lacrados e acautelados com a CPL. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

FABINI HOELZ BARGAS ALVAREZ

YEEDO RAPOSO DA SILVA JUNIOR

JÉSSICA MIGUEZ FRANÇA DE ARAÚJO

RENATO PEREIRA DUARTE

ROBSON LUIS NICOLAY

EMBRASI TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA-ME

Kleber R. C. Ribeiro